



PORTARIA Nº 244/2022

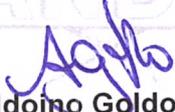
O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JUCEANE BACHMAN**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.908.841-2/PR e inscrita no CPF Nº 042.519.049-82, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C08, nomeada pela Portaria nº 110/2004, matrícula: 1728-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva, no período da tarde com Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR
2447
02/02/2022
Amma

AKL/RH